

Brasília (DF), 30 de janeiro de 2015

CIRCULAR FENABB – 2015/003

Todas as AABBs, CESABBs e Conselheiros Microrregionais

PROGRAMA DE APOIO AOS ATLETAS DO SISTEMA AABB 2015

Colegas Dirigentes,

Estão abertas as inscrições para o Programa de Apoio aos Atletas do Sistema AABB 2015. Os pré-requisitos para participação, os valores dos patrocínios, as modalidades atendidas e as normas para prestação de contas estão disponíveis no regulamento anexo.

Os auxílios serão concedidos no período entre abril e dezembro de 2015, desde que as AABBs não apresentem qualquer tipo de pendência junto à FENABB/CESABB e estejam com o Cadastro e Relatório Anual 2015 atualizados.

As afiliadas interessadas deverão enviar a solicitação de apoio financeiro pelos Correios ou para o e-mail gerev@fenabb.org.br no período de **01/02/2015 até 28/02/2015**, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição do programa (Anexo 1);
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF do atleta (Dispensado para atletas que participaram em 2014);
- c) Projeto anual (Anexo 2); contemplando as competições e objetivos a serem alcançados, de acordo com o calendário de Federação ou Confederação da modalidade.
- d) Currículo (Anexo 3), do(s) atleta(s) contendo as informações pessoais e os resultados obtidos em competições oficiais anteriores e a posição no *ranking* ou índice (Dispensado para atletas que participaram em 2014);
- e) Fotos de eventos em que houve participação do atleta (com breve legenda); e
- f) Parecer do Presidente da AABB sobre a solicitação e participação do atleta em competições.

Importante: Os formulários acima citados estão disponíveis no site www.fenabb.org.br – Área Restrita – Documentos – Área Esportiva e Sociocultural – Programa de Apoio aos Atletas.

A concessão do apoio ocorrerá após análise da FENABB, desde que atendidas todas as exigências previstas no regulamento.

Atenciosamente,

Clodoaldo Soares do Nascimento
Presidente e. e.

Jezreel Agra Cordeiro
Vice-Presidente